



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 16/12/2021

10ª RPM – Patos de Minas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Patos de Minas	Centro Ontológico Az do Noroeste Ltda ME	IV,V,VII,IX,X,XI,XII,XIII,XIV,XV,XVI,XVII,XVIII,XIX,XX
Coromandel	Lucas de Almeida Resende Consultório Médico Eireli ME	II,VI,VIII,X, XIII,XIV,XV,XVII,XVIII,XIX,XX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

18 cm -16 1570307 - 1